



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.977, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE DE SAÚDE “EMILSON DA CONCEIÇÃO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público, “**EMILSON DA CONCEIÇÃO**”, a Unidade de Saúde, localizada na Av. Rafael Vale dos Reis, na localidade de Campo Acima, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2017.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal